



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3164 – Resolução nº 042 - 05 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 042/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/16, na reunião Ordinária de 27/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera prazo para que a Secretaria Executiva dos Conselhos solicite a apresentação da Prestação de Contas das instituições inscritas no CMDCA semestralmente, até o término do primeiro mês de cada semestre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de Abril de 2019.

Marisa Pereira de Oliveira Guerra
Presidente do CMDCA